



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.861

Conde, 26 de janeiro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0174/2021

CONDE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica para o Município de Conde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREIA MAIA ACCIOLY MOURA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tesouraria, símbolo CDS-II, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0175/2021

CONDE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica para o Município de Conde.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de Nº 0038/2021, publicada no Diário Oficial Nº 1.851 do dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0173/2021

CONDE, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica para o Município de Conde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Presidente e Membros, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, desta Unidade Federativa, conforme descrição infra:

I – Presidente:

a) Laudemir Berlarmino de Oliveira, CRECI: 4854-F

II – Membros:

a) Julio Eduardo Martins Mafra, CRECI: 7440-F.

b) Aquino Angelo de Carvalho Filho, Mat: 1287.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

*Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.860, em 25 de janeiro de 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*

PORATARIA Nº 0123/2021

CONDE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica para o Município de Conde.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSEVALDO DAS NEVES para exercer o cargo de Diretor Escolar (A 1), símbolo DGE-1, na EMEF João Gomes Ribeiro com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de janeiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

*Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.856, em 15 de janeiro de 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*



LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2021. OBJETO: Serviços contábeis inclusive o acompanhamento da execução orçamentária e financeira; assessoramento em assuntos de natureza contábil financeira; orientação ao setor contábil e assessoramento a tesouraria; elaboração de balancetes mensais; e elaboração de prestação de contas anual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Conde Previdência – Condeprev. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/01/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2021. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada financeira e administrativa junto a Secretaria da Fazenda Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/01/2021.